

PORTARIA N.º 2.670, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso IV, alínea “a”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 106, § 2º, e 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 8/2012, de autoria da Mesa Diretora, que cria áreas e especialidades para cargo de provimento efetivo; extingue cargos de provimento em comissão; transforma função de confiança em cargo de provimento em comissão; reduz quantitativo de vagas de função; cria gratificação; aumenta vencimento de cargo; altera dispositivos da Lei n.º 2.281, de 24 de março de 2005, que “dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências”; da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, que “dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Unaí (MG), estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos...” e dá outras providências, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereador José Inácio – PMN
- b) Vereador Thiago Martins – PR
- c) Vereador Zé da Estrada – PPL

II - Membros Suplentes:

- a)
- b)
- c)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 6 de agosto de 2012; 68º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da PO n.º 2.670, de 6/8/2012)

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral